



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,  
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

1 Ao vigésimo dia do mês de junho de dois mil e dezoito às quatorze horas e trinta e oito  
2 minutos no Auditório da Seção de Participação Comunitária – situado a Rua: XV de  
3 Novembro, 183 – Térreo - Centro Histórico – Santos - São Paulo, realizou-se a 35ª (trigésima  
4 quinta) Assembleia Geral Ordinária, com a presença dos conselheiros, e colaboradores, cujas  
5 assinaturas constam da lista de presença, parte integrante desta ata. **Compareceram na**  
6 **reunião os seguintes conselheiros:** Celina Isabel De Encarnação Nascimento; Thiara Pereira  
7 Carvalho – SEAS; Fernando de Souza Almeida – SEMAM; Cynthia Aparecida Rodrigues  
8 Mondin e Roberta Tejada Soriano – SMS; Djalma Couto – SAPIC; Silvia Moreira – FSS; Simone  
9 dos Anjos Caivano – CRN – 3; Renata Patriani Justo – CMAE; Milena Gonçalves Lima Cardoso  
10 – UNIP; Maria de Fátima Duarte Gonçalves – São Judas – Campus UNIMONTE; Dionísio  
11 Matheus de Andrade – CONCIDADANIA; Archyley Pombal Corrêa – SinHoRes. **Justificaram:**  
12 Paulo Marco de Campos Gonçalves – SEMAM; Simone Aquino de Carvalho – SEFIN; Fabiana  
13 de Oliveira Silva - Secretária do Conselho, afastada por motivo de saúde; Simone da Cruz e  
14 Cátia Cilene Ferreira Lins – Associação Espiritualista Jurema Preta na União das Crenças.  
15 **Faltaram:** Sofia Bonna Boschetti Barbosa – SEDUC; Maria Angélica Tavares de Medeiros  
16 UNIFESP; Valdete Lemes Stivanin – UNISANTOS. **Convidados:** Cláudia Pereira dos Santos –  
17 NEPSSA – UNIFESP; Ed Carlos Pereira do Nascimento – Câmara Municipal de Santos; Prof.  
18 Dr. Jamir Mendes Monteiro – FATEC; Suzete Faustina dos Santos – SEDS. **Apoio Técnico:**  
19 Sonia Aparecida Santana Kaielwagen – SEDS. A Presidente do COMSEA inicia a reunião  
20 passando alguns informes e cede a palavra para o Sr. Ed Carlos, explicar a presença do Prof.  
21 Dr. Jamir – FATEC, para desenvolver um sistema de Mapeamento de Insegurança Alimentar. Ed  
22 Carlos comenta que foi designado pela ex-secretária de Assistência Social - SEAS, Sra. Rosana  
23 Russo, para ser representante da SEAS no Programa Desafios Tecnológicos do Parque  
24 Tecnológico de Santos e com o declínio da Universidade Santa Cecília – UNISANTA no  
25 sistema, fez um convite ao Prof. Jamir e um pedido ao Sr. Paulo Loyola do Parque Tecnológico,  
26 para que a FATEC desenvolvesse o sistema para a Secretaria de Desenvolvimento Social -  
27 SEDS e o mesmo aceitou de imediato em participar. Na última reunião, no qual o Sr. Ed Carlos  
28 participou na SEDS foi comentado do outro sistema tecnológico, que é o desenvolvimento de  
29 um sistema para mensurar o Censo de População em Situação de Rua. Logo em seguida ficou  
30 agendado que haveria uma reunião na UNIFESP já com a presença do Secretário Flávio Jordão  
31 – SEDS, que estaria discutindo a metodologia da população em situação de rua e eu sugeri que  
32 a presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA  
33 participasse desta reunião, para se apresentar ao Prof. Jamir e a equipe técnica para o  
34 desenvolvimento. O Prof. Dr. Jamir comenta que a Faculdade de Tecnologia do Estado de São  
35 Paulo - FATEC faz parte do Centro Paula Souza que é uma Instituição Estadual e que tem uma  
36 escola na Ponta da Praia e trabalha exclusivamente com curso superior e de tecnologia e ao  
37 lado dela tem duas escolas técnicas também do Centro Paula Souza, que trabalham com  
38 ensino técnico. Na Escolástica Rosa tem um curso de Nutrição especializado nesta área, daí o  
39 nosso interesse em fazer parte do projeto. A minha ideia é envolver os professores e também os  
40 alunos, que tratam com o desenvolvimento do sistema, que atenda a vocês. Foi feito o convite e  
41 nós aceitamos e estamos aqui para tomar conhecimento do assunto. Celina explica que o  
42 convite para vir ao COMSEA, seria por causa da presença dos conselheiros e hoje estamos



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,  
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

43 com cerca de 90% dos conselheiros presentes na reunião. Vamos abrir o Plano Municipal de  
44 Segurança Alimentar e Nutricional e na matriz 6 – Diretriz 6 temos uma ação com lacunas para  
45 completar de pesquisa sobre insegurança alimentar e nutricional. Ed Carlos comenta o que é  
46 importante na apresentação da mesma forma que a Universidade Federal de São Paulo -  
47 UNIFESP está desenvolvendo a metodologia, ou seja, o questionário, o que vai ser perguntado  
48 para estas famílias. A Secretaria de Desenvolvimento Social juntamente com o COMSEA de  
49 envolver também o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, porque as famílias são  
50 do Cadúnico e estão no guarda-chuva da assistência. Vai ter que discutir entre outras coisas  
51 uma metodologia, porque a FATEC ela só entra na parte do desenvolvimento da tecnologia do  
52 programa, mas de que forma vai ser perguntado, qual a metodologia, o que vai ser apurado,  
53 quais os indicadores, isto tudo fica por conta da Secretaria de Desenvolvimento Social e do  
54 Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS junto com o Conselho Municipal de  
55 Segurança Alimentar - COMSEA. Celina pergunta aos conselheiros, quem poderia ajudar na  
56 confecção da ata, porque a secretária do conselho está afastada por motivo de saúde e explica  
57 que tem feito todas as atas até agora sozinha. A última ata foi feita pela conselheira Simone  
58 Caivano, que colaborou com o conselho. Prof. Jamir comenta sobre os informes que a Celina  
59 fez no início da reunião sobre os problemas, que a Secretaria de Educação - SEDUC está  
60 enfrentando com as Hortas Escolares, devido à falta de recursos. A FATEC poderia entrar em  
61 contato com as grandes empresas de Santos, para elas custearem, mas vamos precisar de um  
62 projeto para poder fazer um orçamento e procurar as empresas. Celina fala que a Suzete  
63 também, esteve conversando com ela sobre a possibilidade do Rotary Club Ponta da Praia  
64 poder ajudar. Prof.<sup>a</sup> Milena sugere que deveríamos falar com Paulo Marco, para ele conversar  
65 com as cooperativas e associações das feiras orgânicas. Celina comenta que também  
66 conversou com o presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente - CMDCA, para  
67 ajudar com o Projeto Hortas, mas ele disse que o foco do CMDCA neste momento é para  
68 trabalhar com crianças vítimas de violência e as muito carentes. O presidente do CMDCA  
69 entende que a Secretaria de Educação tem que disponibilizar uma verba para esta situação.  
70 Fernando comenta que o parecer tem uma incoerência, no que foi relatado pelo Edmir -  
71 Presidente do CMDCA, porque o projeto independente da finalidade trata é para trabalhar  
72 crianças com situação de vulnerabilidade social ou não. Suzete relata que neste momento o  
73 CMDCA segundo o Ministério Público está voltado para a secretaria, a vulnerabilidade de  
74 crianças com exploração sexual, mas podemos levar esta proposta ao Conselho Municipal de  
75 Educação – CME, porque este conselho também tem verbas, para financiamento de projetos.  
76 Prof. Jamir comenta que Segurança Alimentar envolve uma série de áreas e se nós abrimos de  
77 mais, não vamos chegar a lugar nenhum. Precisamos definir qual será a nossa prioridade: vai  
78 ser as Escolas com as Hortas Escolares ou a População em Situação de Rua. Ed Carlos  
79 comenta que o Plano Municipal de Segurança Alimentar já dá esta possibilidade, porque temos  
80 as diretrizes que tem que ser municipalizadas já existe as diretrizes nacionais e o plano ele te  
81 dá dentro de cada uma destas diretrizes a possibilidade de você propor as ações e focar,  
82 porque a intersetorialidade é exatamente isso. O nosso maior desafio é fazer todo este  
83 mapeamento no município, para que as ações de curto e médio e longo prazo aconteçam  
84 estamos no processo de construção do plano. **ITEM I. Leitura e aprovação da ata da reunião**



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,  
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

85 **anterior** – A ata foi aprovada pelos conselheiros com correção da justificativa de ausência da  
86 conselheira Thiara. Celina pergunta novamente quem poderá ajudar na confecção da ata ou  
87 faremos um sorteio. A conselheira Milena ficou responsável pela confecção desta ata. **ITEM II.**  
88 **Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN.** A Prof.<sup>a</sup> Milena  
89 comenta sobre o que foi conversado na última reunião sobre orçamento e pergunta se veio  
90 alguém da Secretaria de Finanças – SEFIN. Celina comenta que no dia seguinte da reunião  
91 anterior foi na Secretaria de Finanças e explica que as representantes da SEFIN, Simone  
92 Aquino (titular) e Jeane (suplente) não estão conseguindo vir nas reuniões, porque diminuiu o  
93 número de funcionários na secretaria e aumentou o serviço delas. A conselheira Simone Aquino  
94 juntamente com José Rosati está ajudando e hoje já enviou a planilha do orçamento que está  
95 salvo no meu pen-drive. Celina abre o Plano Municipal de Segurança Alimentar com as 6 (seis)  
96 matrizes e as (seis) diretrizes e mostra a **MATRIZ 1** - dizendo que tem que mudar as siglas de  
97 Secretaria de Assistência Social - SEAS para Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS e a  
98 maioria dos conteúdos são da SEDS e comenta que está praticamente completa faltando  
99 preencher 3 itens. Pergunta aos conselheiros sobre o **Item 1 - Pastoral da Criança** se vai  
100 manter ou retirar e comenta que conversou com o Edmir – Presidente do CMDCA, no qual ficou  
101 de entrar em contato com a coordenadora da Pastoral da Criança em Santos, mas ainda não  
102 deu retorno ao conselho. **Item 2 - Padaria Artesanal** nas Vilas Criativas será preenchida pela  
103 conselheira Silvia do Fundo Social de Solidariedade. Suzete comunica da inauguração da Vila  
104 Criativa Vila Nova, que será realizada no dia 30 de maio de dois mil e dezoito no horário das 10  
105 às 14 horas, na Praça Rui Ribeiro Couto s/nº com ação da cidadania, para a comunidade. **Item**  
106 **3 - Fomentar a Economia Solidária** - Fernando comenta que temos que ser pragmáticos e  
107 realistas em cima da proposta apontada. A Economia Solidária já teve, mas atualmente  
108 podemos pensar numa ação futura de médio em longo prazo. Então os conselheiros presentes  
109 concordam em retirar. Celina comenta que completando estas lacunas a matriz1 ficará completa  
110 e lembra que temos 2 colunas que estão suprimidas que são: Orçamento e o Plano Plurianual -  
111 PPA. **MATRIZ 2 – Item 1. Horta Escolar** está incompleta e vai ser preenchida pela Sofia da  
112 Secretaria de Educação. O Prof. Jamir comenta que a horta escolar faz parte da própria  
113 educação das crianças e nas escolas onde possuem hortas existe uma grande integração e  
114 prazer das crianças. Celina comenta que a horta é muito importante, porque é interdisciplinar  
115 desenvolvendo a parte motora como também a responsabilidade das crianças. Comenta que  
116 durante a conversa que teve na SEDUC através de um diagnóstico realizado existem 5 (cinco)  
117 escolas que as diretoras já aceitaram o projeto hortas: UMEs Carmelita Proost Villaça, Porchat  
118 de Assis, Pedro II, Maria Luiza Alonso e Prof. Iveta Mesquita Nogueira. Outras escolas que  
119 também gostariam de ter o projeto hortas: UMEs Maria Helena Roxo, Rubens Lara, Laurival  
120 Rodrigues, Leonor Mendes de Barros, Olivia Fernandes e Maria Patrícia ( está com problemas  
121 de gatos e ratos). As diretoras querem a horta, mas falta a parte do recurso financeiro. Prof.  
122 Jamir comenta que poderíamos conversar com estas diretoras fazer um orçamento de cada  
123 escola ou da principal e multiplicar pelo número de escolas e procurar as empresas para  
124 financiar o projeto, mas precisamos ver se o plano absorve isso, porque às vezes as prefeituras  
125 não aceitam dinheiro. **Item 2 . Cozinhas para Oficinas Educativas e Oficinas Itinerantes –**  
126 Também deverá ser preenchida pela SEDUC. Suzete sugere conversar com a diretora Eliana



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,  
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

127 Paulo UME João Papa Sobrinho, devido a um projeto realizado anteriormente no CAIS Santista.  
128 **Item 3. Criação de Banco de Alimentos** – Celina comenta que em primeiro lugar precisamos  
129 ver se a cidade de Santos comporta um banco de alimentos, porque cada cidade é uma  
130 realidade. Prof. Jamir comenta da vantagem de ser suportado por um sistema, porque não tem  
131 autor mesmo que a pessoa seja trocada todo cadastro de alimentos e as receitas estarão  
132 armazenadas. Posso não conhecer nada de alimentos, mas o sistema se auto gerencia.  
133 Cláudia comenta que Santos é uma cidade urbana diferente de Itanhaém, o Banco de alimentos  
134 tem quer ser para a população e o mais importante é fazer um mapeamento de segurança  
135 alimentar com os indicadores sociais. Comenta que as hortas escolares estão dentro das hortas  
136 urbanas, não precisa se limitar nas hortas escolares, porque em Santos temos áreas que  
137 podem ser bem aproveitadas com hortas urbanas. Celina aproveita o assunto e passa uma  
138 pergunta que o vereador Roberto de Oliveira Teixeira está fazendo para a Secretaria de  
139 Desenvolvimento Social, no qual enviou ao COMSEA para responder. A promoção de incentivos  
140 para produção de alimentos em terrenos desocupados na área urbana. A Prefeitura Municipal,  
141 por meio da Secretaria de Assistência Social, pode ser o órgão gerenciador do programa. A  
142 implantação do programa poderá ocorrer em áreas públicas municipais, e em áreas declaradas  
143 de utilidade pública e não utilizadas. Suzete comenta que o ofício, não chega diretamente para  
144 o conselho chega à secretaria e o Departamento de Articulação - DEARTI encaminha aos  
145 conselhos. Cláudia comenta que em outros estados como, por exemplo, no Rio Grande do Sul  
146 quem coordena os Bancos de alimentos são as Secretarias de Assistência Social, porque é o  
147 público alvo que a Secretaria Social lida todo dia e tem todos os dados. Prof.<sup>a</sup> Milena comenta  
148 que não sei se o conselho é a melhor opção para responder, porque não é só ter um espaço e ir  
149 plantando deve ser avaliado por outros meios, pois vai ser para o consumo humano devendo  
150 verificar, o local, o tipo de solo, a contaminação do solo, necessidade de obras, etc. Suzete  
151 comenta que o conselho pode dar a resposta e citar que necessita de outros estudos. Celina  
152 retorna ao Banco de alimentos e Fernando diz que inverteria as respostas na matriz e ficaria da  
153 seguinte forma: Ação: Mapeamento de SAN no município de Santos com os indicadores sociais;  
154 Objetivo: Criação do Banco de Alimentos; Meta: falta preencher; Responsável: COMSEA;  
155 Parceiros: COMSEA, Secretarias municipais e FATEC; Prazo: longo; Interessados: População  
156 em situação de vulnerabilidade social. Celina comenta a próxima matriz está bem incompleta e  
157 a maior parte dos conteúdos foi sugestões do Paulo Marco. **MATRIZ 3 – Item 1. Programa**  
158 **Nacional de Alimentação Escolar** – Falta a Sofia completar; **Item 2. Realização da Semana**  
159 **ou Mês da Alimentação Orgânica:** Retirar; **Item 3. Fortalecimento de ações educativas de**  
160 **Educação Alimentar e Nutricional** - Falta a Sofia completar; **Item 4. Educação para o**  
161 **reaproveitamento de alimentos e reeducação alimentar inclusive com a sobra da merenda**  
162 – Renata gostaria de saber para qual finalidade, porque com a nova legislação isso não é  
163 permitido, mesmo com a sobra limpa devido ao controle de temperatura. Algumas escolas já  
164 fazem, na verdade não é sobra de preparação, é da casca da fruta que não foi aproveitada e  
165 não da sobra de preparação. Renata sugere alterar a Ação: para educação para aproveitamento  
166 integral dos alimentos, no qual entraria as receitas; Objetivo: diminuir o desperdício dos  
167 alimentos; Meta: Renata acha que deve estar dentro da Ação de fortalecimento de ações  
168 educativas de Educação Alimentar e Nutricional. Então foi acertado entre os conselheiros juntar



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,  
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

169 as duas ações e ficando a Meta: 15% das escolas municipais. Atividades: falta a SEDUC  
170 completar; Responsável: SEDUC; Parceiros: Universidades; Prazo: médio; Interessados:  
171 alunos, os pais e os próprios funcionários (cozinheiras). **Item 5. Ação: Educação sobre o**  
172 **trabalho do agricultor, agroecologia e fortalecimento do consumo local:** retirar. **Item 6.**  
173 Projeto de Usina de compostagem: Fernando comenta que este projeto está em fase de  
174 execução, no qual existe um projeto que foi apresentado pela Secretaria do Meio Ambiente  
175 junto ao Ministério do Meio Ambiente pela Prefeitura de Santos e ficou em 3º lugar em nível  
176 nacional foi formalizado e já está na fase de execução diz que, o Paulo Marco não veio hoje,  
177 porque está com a equipe de gestão, para decidir qual será a área como ocorrerá a ocupação  
178 desta área e o processo de instalação dos equipamentos. **Item 6. Ação: Festa Popular da**  
179 **Cultura Alimentar – SECULT:** retirar; **Item 7. Ação: Selo da Semana da Alimentação**  
180 **Orgânica:** retirar. Os conselheiros comentam que este selo é muito difícil para conseguir,  
181 porque precisa da autorização do Ministério da Agricultura. **Item 7. Ação: Mapeamento do**  
182 **perfil dos alunos com estagiários universitários:** A Prof.<sup>a</sup> Milena disse que já está  
183 acontecendo uma pesquisa nas escolas municipais com os estagiários da UNIP e Renata  
184 comenta que ficamos um tempo sem estagiários e deve ser colocado no plano de trabalho da  
185 cidade, que quando tiver estagiários. Milena se comprometeu a completar esta ação. E quem  
186 faria? Naquele momento foram os estagiários. Prof.<sup>a</sup> Maria de Fátima comenta que esta  
187 atividade não precisaria ser especificamente dos estagiários pode ser um projeto de pesquisa  
188 de extensão dos alunos de nutrição. Prof.<sup>a</sup> Milena comenta outra coisa é fazer o mapeamento  
189 geral de todos os alunos das escolas municipais. Prof. Jamir diz que deve ser feito uma  
190 pesquisa de extensão por amostragem. E no conselho temos três ou quatro universidades com  
191 áreas de nutrição reunidas e poderíamos reunir e dividir pelo número de escolas por  
192 universidades. Prof.<sup>a</sup> Maria de Fátima comenta que seria interessante, mas como faremos a  
193 tabulação dos dados? Prof.<sup>a</sup> Milena comenta que faremos um projeto único com uma reunião  
194 com a SEDUC e as universidades do projeto de extensão para fazer com os alunos das escolas  
195 municipais. **Item 8. Ação: Horta em jardim, Nutrição e Alimentação Saudável:** a Prof.<sup>a</sup> Maria  
196 Angélica da UNIFESP vai completar; **Item 9. Ação: Criação do Bonde Nutricional na Semana**  
197 **da Alimentação:** Celina explica que a ideia é ter dentro do bonde uma nutricionista dando  
198 orientações nutricionais. Cláudia comenta que participou do SENAC no ano passado oferecendo  
199 comidas com explicações para a população e foi um sucesso. Objetivo: falta completar; Meta:  
200 falta completar; Atividades: palestras e degustação de alimentos; Responsável: COMSEA e  
201 SETUR; Parceiros: universidades; Prazo: médio; interessados: população em geral. **Item 10.**  
202 **Ação: Atendimento ambulatorial em Nutrição:** Responsável: UNISANTOS e UNIP; Parceiros:  
203 a própria universidade; Prazo: permanente; Indicadores: N° de atendimento. Cynthia vai revisar  
204 junto com a SMS. **Item 11. Ação: Elaboração e Aplicação do Manual de Boas Práticas:**  
205 Archyley vai completar; Higiene e Manipulação de Alimentos: o Archyley vai completar. **MATRIZ**  
206 **4 - Item 1. Ação: Cumprir a Lei N° 11.947/2009, que determina que o valor mínimo de**  
207 **30% do repasse do FNDE, seja utilizado para aquisição de gêneros da Agricultura**  
208 **Familiar – Sofia vai completar; Item 2. Fortalecimento da Agricultura Familiar e Orgânica no**  
209 **PAA e PNAE – será completado pelas Secretarias de Educação e Meio Ambiente; Item 3.**  
210 **Ação: Apoio logístico para distribuição e comercialização de alimentos por agricultores**



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,  
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

211 **familiares:** Paulo Marco vai completar; **Item 4. Ação: Realização da busca ativa de**  
212 **agricultores:** Paulo Marco vai completar; **Item 5. Ação: Apoio para a transição**  
213 **agroecológica:** retirar; **Item 6. Ação: Levantamento da Agricultura em Santos, agricultores**  
214 **urbanos em conjunto com a CATI:** retirar. **MATRIZ 5** - Deverá ser revisada pela Cynthia com  
215 exceção dos itens: Ação: **Diminuição da alimentação com processados na alimentação**  
216 **escolar:** Sofia vai completar; Ação: **Ampliação da alimentação orgânica na merenda**  
217 **escolar:** Sofia vai completar. **MATRIZ 6** - **Item 1. Ação: Pesquisa sobre Insegurança**  
218 **Alimentar e Nutricional da população inscrita no Cadúcnico do município:** Responsável:  
219 COMSEA, CMAS e SEDS; Parceiros: FATEC e universidades; Prazo: Médio; Interessados:  
220 população em situação de vulnerabilidade social; **Item 2. Ação: Ampliação da cobertura do**  
221 **SISVAN Municipal:** Cynthia vai completar; **Item 3. Ação: Banco de dados dinâmico das**  
222 **ações de SAN em Santos:** retirar; **Item 4. Ação: Criação do Departamento ou**  
223 **Coordenadoria de SAN em Santos:** Celina irá completar; **Item 5. Ação: Lei Municipal que**  
224 **regula o uso ou o controle de agrotóxicos e transgênicos:** retirar; **Item 6. Ação: Plano**  
225 **Municipal de Rastreabilidade:** retirar; **Item 7. Utilização de Ferramenta BI “Inteligência de**  
226 **Negócios” para acompanhamento de dados de alunos:** retirar; **Item 8. Ação: Articulação com**  
227 **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável:** retirar; **Item 9. Ação: Portal de Conselhos:**  
228 retirar, pois já ocorre esta ação; Ação: **Item 10. Monitorar a cobertura do SISVAN - WEB das**  
229 **crianças de 6 a 24 meses e as incluídas do Bolsa Família:** Cynthia vai completar. **ITEM III.**  
230 **Assuntos Gerais** – Prof. Jamir disse que enviará na próxima semana, o nome dos alunos que  
231 vão participar do projeto. A FATEC vai precisar de um documento oficial da Prefeitura de  
232 Santos, para substituir o estágio e o trabalho de conclusão de curso. Nada mais havendo a  
233 tratar, a presente ata foi encerrada e assinada por mim secretária Ad hoc e a presidente do  
234 conselho. **Próxima Reunião: será no dia 18 de julho de 2018 às 14 horas no Auditório da**  
235 **Seção de Participação Comunitária, sito a Rua XV de Novembro, 183 – Térreo – Centro**  
236 **Histórico – Santos.**

237

238

239

240

241

242

243

244

Celina Isabel da Encarnação Nascimento

**Presidente**

245

Milena Gonçalves Lima Cardoso

**Secretária Ad- hoc**